LEI ORDINÁRIA N.° 2932, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de vias públicas – Loteamento Bosque São Francisco.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM** APROVA E EU, **FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO**, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° As seguintes ruas do Loteamento "Bosque São Francisco" passam a ter as seguintes denominações:

I - A atual Rua 02 do loteamento "Bosque São Francisco" que se inicia na Rua 01 e termina no muro de divisa do loteamento, no Bairro Vossoroca, passa a denominar-se Rua **"Olindina Santos Scattolin"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita - * 10/08/1921 † 17/08/2012".**

II - A atual Rua 03 do loteamento "Bosque São Francisco" que se inicia na Rua 02 e termina no muro de divisa de edifício público, no Bairro Vossoroca, passa a denominar-se Rua **"Jandyra Bueno de Camargo"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita - * 08/10/1923 † 30/11/2018."**

Art. 2° As despesas decorrentes da implantação desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 31 de outubro de 2022 – LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO